

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1465, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DG nº 1446, de 06 de setembro de 2013, da seguinte

forma:

Onde se lê: "dispensando, em consequência, a servidora RAQUEL ARNAUD PEDROSA CUNHA, matrícula 2127-0".

Leia-se: "dispensando, a contar de 26/8/2013, a servidora RAQUEL ARNAUD PEDROSA CUNHA, matrícula 2127-0".

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES